

Florinda Veiga

De: Nuno Azevedo <nazevedo@cm-vpaguiar.pt>
Enviado: 20 de janeiro de 2020 14:32
Para: Perguntas - Requerimentos
Assunto: FW: Envio do(a) Requerimento rq333 / xiv / 1ª al
Anexos: rq333-xiv-1al.pdf; Parecer 1.pdf; Parecer 2.pdf; CONCURSO DO LITIO BARROSO ALVAO S - parecer2019.pdf

Exmos. Srs.

No seguimento da solicitação do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, anexam-se os pareceres emitidos pelo município de Vila Pouca de Aguiar relativamente a pedidos de prospeção e pesquisa, de exploração experimental ou exploração de recursos geológicos.

Com os melhores cumprimentos

Nuno Azevedo

Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

Gabinete de Apoio ao Presidente

Rua Dr. Henrique Botelho, 5450-027 Vila Pouca de Aguiar

Tel: 259 419 103 | Fax: 259 419 106 | Tm: 962 412 223 | www.cm-vpaguiar.pt

Aceda à página do Município de Vila Pouca de Aguiar e siga o nosso concelho

<https://www.facebook.com/municipiodevilapoucadeaguiar>

De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt [<mailto:Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt>]

Enviada: 12 de dezembro de 2019 16:09

Para: Nuno Azevedo <nazevedo@cm-vpaguiar.pt>

Assunto: Envio do(a) Requerimento rq333 / xiv / 1ª al

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o **Requerimento** apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º **rq333 / xiv / 1ª al** sobre **Pareceres emitidos no âmbito de pedidos de prospeção e pesquisa, de exploração experimental ou exploração de recursos geológicos.**

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário.



Ex.mos Senhores:
Direção de Serviços de Minas e Pedreiras
Direção-Geral de Energia e Geologia
Av. 5 de Outubro, n.º 208 (Edifício St.ª Maria)
1069-203 Lisboa

V/ Ref.ª: DSMP

N/ Ref.ª: 109/DAU de 18/OUT/2016

ASSUNTO: Pedido de Prospeção e Pesquisa de Depósitos Minerais de Au, Ag, Cu, Pb, Zn, Sn, W, Ta, Ni, Li e outros minerais
Valtreixal Resources Spain, SL
Proc.º MN/PPP/0382 "Murça"

No seguimento da V/ comunicação referenciada em epígrafe, vimos informar que, conforme fundamentação técnica dos serviços deste Município, que se anexa, o PDM de Vila Pouca de Aguiar (n.º 1 do artigo 5.º) não permite a realização das atividades de prospeção e pesquisa propostas para a área requerida.

Com os melhores cumprimentos.

O Vereador do Pelouro,

Duarte Gomes Marques, Eng.º



Ex.mos Senhores:

Direção de Serviços de Minas e Pedreiras

Direção-Geral de Energia e Geologia

Av. 5 de Outubro, n.º 208-6º Andar

1069-203 Lisboa

V/ Ref.ª: DSMP 2123 de 24FEV2016

N/ Ref.ª: 18/DAU de 10/MAR/2016

ASSUNTO: Pedido de Prospeção e Pesquisa de Depósitos Minerais de Quartzo
SILICÁLIA PORTUGAL – Indústria e Comércio de Aglomerados de Pedra, S.A.
Proc.º MN/PPP/0385 “Vilarelho”

No seguimento da V/ comunicação referenciada em epígrafe, vimos informar que, conforme fundamentação técnica dos serviços deste Município, que se anexa, o PDM de Vila Pouca de Aguiar (n.º 1 do artigo 5.º) não permite a realização das atividades de prospeção e pesquisa propostas para a área requerida.

Com os melhores cumprimentos.

O Vereador do Pelouro,

Duarte Gomes Marques, Eng.º



Exmo. Sr. Diretor Geral
Direção Geral de Energia e Geologia
Av. 5 de Outubro, nº 208
1069-203 Lisboa

Data: 2019.07.19

N/ Refª.: 2019/GAP/53

Assunto: Informação Concurso do Lítio “Barroso-Alvão S” - Consulta

Exmo. Sr. Diretor Geral da Direção Geral de Energia e Geologia,

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe informa-se que, em termos de enquadramento ao nível do PDM, refere o n.º 1 do art. 50º do Regulamento do PDM, que as atividades de prospeção e pesquisa poderão ocorrer no interior das poligonais delimitadas na Planta de Ordenamento, designadas por:

- a) Área de exploração consolidada;
- b) Área em recuperação;
- c) Área Termal;
- d) Área de prospeção e pesquisa.

Analisado o pedido, e o respetivo enquadramento, constata-se que o polígono marcado não abrange quaisquer destas áreas, porquanto a área Termal e a Área de Prospeção e Pesquisa não se encontram delimitadas na planta de ordenamento do PDM.

Facto este que não será apenas por si inviabilizador *ab initio*, considerando que se irá iniciar a curto prazo a revisão do PDM de Vila Pouca de Aguiar, para além de ser possível uma alteração ao atual PDM.





Ainda neste âmbito, o pedido não vem acompanhado e não especifica os trabalhos previstos de acordo com o projeto, agora submetido à apreciação da Câmara Municipal, para que possamos aferir os reais impactos, tal como cronograma e localização dos trabalhos que vão ser desenvolvidos, e se, porventura, altera significativamente o dia-a-dia das populações afetadas, tal como se salvaguarda os objetivos estratégicos de desenvolvimento planificados para o território pela Câmara Municipal.

Salvaguardadas as questões anteriores, é com agrado que a região e o país devem ver a inventariação em termos qualitativos e quantitativos do recurso mineral lítio, a partir da qual poderá ser reconhecida ou não a viabilidade técnica e económica da sua exploração, ou seja, não importa antecipar vantagens e/ou desvantagens quando não sabemos ainda qual é valorização do recurso. Nesta predisposição nada a opor.

Porém, o concelho de Vila Pouca de Aguiar tem imensos recursos naturais e geológicos. Salientamos os recursos auríferos no território de Jales que foram objeto de exploração até à década de 80, sendo suficientemente conhecido, por imensos trabalhos de prospeção e pesquisa que aí já foram realizados, o potencial existente que aguarda que Vossas Excelências procedam à abertura de novo concurso para prospeção e pesquisa, embora, se nos permitem, como já salientamos, nesta situação em concreto o conhecimento é já tão elevado que poderíamos ser mais ambiciosos e prever já fases de exploração.

Salientamos também o potencial das águas gasocarbónicas, objeto de concessão atribuída por Vossas Excelências à Super Bock Group e recentemente também nova concessão à Câmara Municipal.

Destacamos também no concelho de Vila Pouca de Aguiar a exploração de rochas ornamentais em 3 zonas cativas devidamente limitadas, atenuando os seus impactos ambientais, permitindo a dinamização de dezenas de empresas, criando centenas de postos de trabalho.

Relevamos que das 3 barragens em construção no Sistema Eletroprodutor do Tâmega, uma (Gouvães) tem a construção e área de inundação toda no concelho de Vila Pouca de Aguiar, a Barragem de Daiões tem área de inundação no concelho de Vila Pouca de Aguiar e a margem esquerda da Barragem do Alto Tâmega tem a construção e área de inundação também neste concelho.

Por fim, como é do conhecimento de Vossas Excelências, Vila Pouca de Aguiar é o concelho com maior produção eólica do país.

Visto todo este potencial, acrescido agora com a possibilidade deste território ser enriquecido com a presença e possível exploração do lítio, seria no mínimo de pressupor que a





socio economia local fosse diretamente compensada com os recursos que temos e que daqui saem. Se é evidente a correlação exploração – mão-de-obra, essa mais valia é essencialmente de operários, com vencimentos mais baixos, e não pode ser invocada, dado que já é deficitária na exploração de recursos em desenvolvimento, pelo que é fundamental também neste território o desenvolvimento do complemento industrial na exploração do recurso, com a evidente criação de postos de trabalho especializados, como já foi bem ilustrado no que concerne ao setor dos granitos com a potencialização da sua transformação ao nível local.

Por outro lado, a exploração de qualquer recurso terá, necessariamente, mesmo considerando medidas de mitigação, impacto negativo que fica neste território, muitas vezes impossibilitando outras estratégias de potencialização, essencialmente no que diz respeito ao aproveitamento da paisagem, pelo que urge e é justo compensar os territórios afetados diretamente com encargos de exploração a pagar pelas empresas, os quais devem atingir no mínimo 5% da produção, ao contrário do que ainda acontece com todos os exemplos salientados anteriormente, com exceção da produção de energia eólica, pois as empresas exploram os recursos (algumas já obtêm neste território, com os recursos locais, milhões de euros de lucro anual), os locais ficam com os impactos e o seu município recebe zero.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,


(Prof. António Alberto Pires Aguiar Machado)

